



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

AVISO Nº 5/2018

- 1) Faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de (10) dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, um procedimento concursal para a categoria de **Técnico Superior – área de Psicologia Clínica e da Saúde**, em regime de Contrato Individual de Trabalho, a termo Cerço/ Incerto/ Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro).
- 2) O conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar requer o seguinte perfil de competências:
 - a) Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados à população, no mínimo de 1 ano, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as seguintes actividades a desenvolver:
 - b) Realização de estudos psicológicos, elaboração de psicodiagnósticos, propostas de orientação clínica e terapêutica, bem como intervenções psicoterapêuticas individuais, conjugais, familiares ou de grupo, aos utentes da área de influência da ULSLA, em cuidados de saúde primários, cuidados hospitalares ou em equipas de intervenção precoce na infância,
 - c) Responsabilidade pela escolha, administração e utilização do equipamento técnico específico da psicologia;
 - d) Responsabilidade pela inclusão nos processos clínicos dos registos sistemáticos das observações e estudos psicológicos assim como dos relatórios elaborados;
 - e) Participação em programas de educação para a saúde;
 - f) Participação na formação interna da equipa assistencial onde estiver integrado e nas acções de formação, organizadas pela ULSLA, de programas que envolvam as suas áreas de competência profissional;
 - g) Participação em programas de investigação da sua área de conhecimentos.
- 3) Remuneração e condições de trabalho:
 - a) Remuneração mensal é de 1201.48€ ilíquidos;
 - b) Horário de trabalho: 35 horas semanais;
- 4) Local de trabalho - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, compreendendo todas as estruturas nela integradas.
- 5) Requisitos de admissão:
 - a) Requisitos gerais:
 - i) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- ii) Ter 18 anos completos;
 - iii) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
 - iv) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - v) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - vi) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- b) Requisitos especiais:
- i) Ser detentor de Cédula Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- 6) Prazo de Validade - O presente recrutamento destina-se a constituição de reserva de recrutamento para suprir necessidades que venham a verificar-se na ULSLA no período máximo de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final do presente concurso, através de celebração dos contratos individuais de trabalho, precedida por parecer favorável dos membros do governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública.
- 7) Formalização das candidaturas - As candidaturas são formalizadas através de entrega, sob pena de exclusão, no Hospital do Litoral Alentejano - Serviço de Gestão de Recursos Humanos, se entrega pessoal, ou de envio por correio registado, com aviso de receção, para o Serviço de Expediente da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, dos seguintes documentos:
- a) Formulário de candidatura, devidamente preenchido, disponibilizado na página de internet desta USL, www.ulsla.min-saude.pt;
 - b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
 - c) Documento onde conste o número de cartão de cidadão/B.I., respetiva data de validade, o NIF, o endereço electrónico e endereço físico, caso não corresponda ao da residência, para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
 - d) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - e) Três exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados, donde constem os documentos comprovativos, ou fotocópias dos mesmos, de frequência de acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, com a respectiva duração, se for caso disso, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - f) As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8) Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr.ª Noélia Eunice Santos Canudo, Técnica Superior de Saúde, Assistente Principal - ramo Psicologia Clínica do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1º Vogal efetivo: Dra. Denisa Salomé Mendes Gonçalves Nunes – Psicóloga, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE;

2º Vogal efetivo: Dr.ª Maria João Matos Silva, Técnica Superior de Saúde, Assistente - ramo Psicologia Clínica do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1º Vogal suplente: Dr.ª Dina Maria Somsen – Técnica Superior de Saúde, Assistente - ramo Psicologia Clínica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE;

2º Vogal suplente: Dr. Davide Manuel dos Santos Ferreira – Psicólogo, Técnico Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

9) Métodos de Selecção:

a) Os métodos de seleção terão uma aplicação faseada:

- i) 1º Método - avaliação curricular de todos os candidatos admitidos a concurso, com caráter eliminatório, que excluirá todos os candidatos com nota final total inferior a metade da pontuação máxima permitida;
- ii) 2º Método - entrevista profissional de selecção aos 20 candidatos melhor classificados na avaliação curricular.

b) A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

c) A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10) Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da ficha da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11) Da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final do procedimento e do agendamento das entrevistas profissionais de seleção serão os candidatos notificados através da conta de correio electrónico indicada no seu processo de candidatura e ainda através de informação disponibilizada no site institucional www.ulsla.min-saude.pt.

12) O presente Aviso é publicitado na página eletrónica desta instituição (www.ulsla.min-saude.pt).

2018.08.09

O Presidente do Conselho de Administração,



Luis Matias

residente do Conselho de Administração
ULS do Litoral Alentejano, E.P.E.